



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br Site:

Solicitação de Compra Nº 64/2025

Solicitante:	LORENA APARECIDA SOARES	Data da Solicitação:	23/07/2025
Organograma:	0200100001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Local de Entrega:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN		
Objeto:	Kits de Maternidade		
Justificativa:			
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	342471-1	250,00	UN	Bolsa maternidade - medindo aproximadamente: Largura 18 cm, Comprimento 40cm e Altura 28cm. Cor: bege ou cinza, possuindo desenhos ou bordados unissex. (A cor será definida na solicitação/empenho). Emborrachado 100% PVC. Feita em material impermeável. Possui alças de mão e uma alça de ombro regulável e removível. Compartimento principal com fechamento em zíper. Bolso frontal com ou sem zíper.	30,0000	7.500,00
2	342029-1	250,00	UN	Toalha de banho de bebe na cor branca, com capuz, com forro em fralda, confeccionada em material 100% algodão, acabamento em viés, medindo 70 cm x 90 cm.	49,5000	12.375,00
3	342030-1	500,00	UN	Fralda de boca - estampa/cor neutra unissex confeccionada em material 100% algodão, medindo 32 cm x 32 cm.	4,5000	2.250,00
4	342031-1	250,00	UN	Manta tecido microfibra 100% poliéster, com estampa e cor neutra unissex. Medida: 1,10m x 85cm.	15,0000	3.750,00
5	342032-1	250,00	UN	Body - manga longa em malha 100% algodão, com 2 botões de pressão entre as pernas. Estampa/cor neutra unissex. Tamanho: P, M ou G. (O tamanho será definido na solicitação/empenho).	25,0000	6.250,00
6	342033-1	250,00	UN	Culotes com pé reversível. Estampa/cor neutra unissex. Tamanho P, M ou G. (O tamanho será definido na solicitação/empenho).	4,5000	1.125,00
7	342034-1	500,00	UN	Meias de algodão para recém-nascido; tamanho 0-6 meses. Estampa/cor neutra unissex.	3,5000	1.750,00
8	342035-1	250,00	UN	Macacão - estampa/cor neutra unissex, manga longa, meia malha 100% algodão, com pé, com 8 botões de pressão, com acabamento interno com costura overloque, tamanho: P, M ou G. (O tamanho será definido na solicitação/empenho).	45,0000	11.250,00

Preço Total: 46.250,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
106 - 02.006.10.301.0017.2026.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO	00000/00000.01.07. 00.00.1.500.0000	46.250,00

Paulo Frontin, 23 de Julho de 2025.

Assinatura
Assinatura do Responsável





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR

www.paulofrontin.pr.gov.br

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO:	MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
SECRETARIA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN
UNIDADE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Responsável pela Demanda:	Lorena Aparecida Soares
Cargo:	Secretária Municipal de Saúde
E-mail: lorenasoares06@yahoo.com	
Telefone: (42) 98804-3829	

1. Objetivo: A aquisição de itens para kit maternidade para atender a demanda de gestantes que realizarem o pré-natal na Unidade Básica de Saúde do Município.

2. Justificativa da necessidade de contratação/aquisição: O presente processo licitatório tem como objetivo a aquisição de itens destinados à composição de kits maternidade, com a finalidade de atender às gestantes que realizam o acompanhamento pré-natal na Unidade Básica de Saúde (UBS). A distribuição desses kits visa incentivar a adesão e a continuidade do pré-natal, além de promover o acolhimento e o cuidado integral à saúde materno-infantil, contribuindo para a melhoria dos indicadores de saúde e para a humanização do atendimento.

3. Descrições e quantidades:

	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
01	Bolsa maternidade - medindo aproximadamente: Largura 18 cm, Comprimento 40cm e Altura 28cm. Cor: bege ou cinza, possuindo desenhos ou bordados unissex. (A cor será definida na solicitação/empenho). Emborrachado 100% PVC. Feita em material impermeável. Possui alças de mão e uma alça de ombro regulável e removível. Compartimento principal com fechamento em zíper. Bolso frontal com ou sem zíper.	250	UN
02	Toalha de banho de bebe na cor branca, com capuz, com forro em fralda, confeccionada em material 100% algodão, acabamento em viés, medindo 70 cm x 90 cm.	250	UN
03	Fralda de boca - estampa/cor neutra unissex confeccionada em material 100% algodão, medindo 32 cm x 32 cm.	500	UN
04	Manta tecido microfibra 100% poliéster, com estampa e cor neutra unissex. Medida: 1,10m x 85cm.	250	UN

506
02



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

05	Body - manga longa em malha 100% algodão, com 2 botões de pressão entre as pernas. Estampa/cor neutra unissex. Tamanho: P, M ou G. (O tamanho será definido na solicitação/empenho).	250	UN
06	Culotes com pé reversível. Estampa/cor neutra unissex. Tamanho P, M ou G. (O tamanho será definido na solicitação/empenho).	250	UN
07	Meias de algodão para recém-nascido; tamanho 0-6 meses. Estampa/cor neutra unissex.	500	UN
08	Macacão - estampa/cor neutra unissex, manga longa, meia malha 100% algodão, com pé, com 8 botões de pressão, com acabamento interno com costura overloque, tamanho: P, M ou G. (O tamanho será definido na solicitação/empenho).	250	UN

4. Observações gerais: a demanda é necessária para continuidade de oferta, suporte e atendimento para pacientes gestantes atendidas nas Unidades Básicas de Saúde do Município.

5. Prazo de Entrega/ Execução: 30 dias após a conclusão do processo.

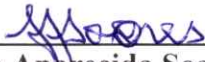
6. Local de Entrega/ Execução: Secretaria Municipal de Saúde, Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Paulo Frontin/PR.

7. Servidor Responsável Esclarecimentos: Lorena Aparecida Soares.

8. Prazo para Pagamento: Até o 10º dia útil do mês subsequente.

Paulo Frontin, 23 de maio de 2025.

A demanda em questão foi avaliada pela gestora a qual concordando com a necessidade de aquisição assina abaixo:



Lorena Aparecida Soares
Secretária Municipal de Saúde





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ETP - Estudo Técnico Preliminar

Órgão ou Entidade Requisitante	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Equipe Responsável (Nome de todos os responsáveis)	1. Lorena Aparecida Soares 2. Alice Markievicz
Cargo, CPF, e-mails e telefones de todos os responsáveis	1. Lorena Aparecida Soares Secretária Municipal de Saúde CPF: 711.595.179-91 E-mail: lorenasoare06@yahoo.com.br Telefone: (42) 98804-3829 2. Alice Markievicz Diretora de Gerenciamento da UBS CPF: 096.075.379-63 E-mail: farma.alicemarkievicz@gmail.com Telefone: (42) 99927-1135
Objeto	A presente Dispensa de Licitação tem por objeto a aquisição de itens para kit maternidade para atender a demanda de gestantes que realizarem o pré-natal na Unidade Básica de Saúde do Município.
Número do Protocolo	

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

Objeto comum	(X) Sim () Não
Descrição da Necessidade	O presente processo licitatório tem como objetivo a aquisição de itens destinados à composição de kits maternidade, com a finalidade de atender às gestantes que realizam o acompanhamento pré-natal na Unidade Básica de Saúde (UBS). A distribuição desses kits visa incentivar a adesão e a continuidade do pré-natal, além de promover o acolhimento e o cuidado integral à saúde materno-infantil, contribuindo para a melhoria dos indicadores de saúde e para a humanização do atendimento.
Serviço ou Aquisição	() Serviço (X) Aquisição

REQUISITOS DO PROCESSO



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Descrição dos Requisitos da Contratação	O licitante deverá ser Pessoa Jurídica que atue no ramo do objeto; A contratada possibilitará a fiscalização pela contratante quanto a execução do serviço, controle e supervisão dos seus contratos. Deverá ser firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paulo Frontin e a empresa contratada, a fim de balizar a execução dos serviços dentro dos padrões de qualidade acordados, inclusive a forma de faturamento de atividades que podem ser executadas de maneira simultânea; A Contratada deverá adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas e de segurança e medicina do trabalho para seus empregados envolvidos na prestação dos serviços; A fiscalização da execução dos serviços/produto abrange todos os procedimentos constantes relativos às metas definidas no Termo de Referência ou Contrato;
Levantamento de Mercado	Foi realizado um levantamento de mercado com no mínimo três empresas, fazendo uma estimativa de valor médio a ser investido e as condições de fornecedores locais e regionais, levando em consideração a melhor relação custo-benefício.
Descrição da solução como um todo	Visto a necessidade atual para contratação deste serviço, a única solução viável é a Contratação através de dispensa de Licitação de empresa que possuam um custo-benefício. A aquisição é necessária para continuidade do programa de incentivo aos cuidados a saúde "Previne Frontin", através do qual ocorrerão ações de promoção à saúde. O objetivo do programa é realizar ações direcionadas aos munícipes, visando a realização dos cuidados com a saúde, com o foco de cuidar das pessoas da nossa cidade e não apenas tratar doenças ou condições específicas, após o seu aparecimento. Como segunda ação do programa, serão realizadas reuniões orientativas de grupo para as gestantes.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

	A distribuição desses kits visa incentivar a adesão e a continuidade do pré-natal, além de promover o acolhimento e o cuidado integral à saúde materno-infantil, contribuindo para a melhoria dos indicadores de saúde e para a humanização do atendimento.			
Estimativa das Quantidades a serem contratadas	As estimativas das quantidades a serem contratadas:			
		DESCRIÇÃO	QUA NT.	UNI D.
	01	Bolsa maternidade - medindo aproximadamente: Largura 18 cm, Comprimento 40cm e Altura 28cm. Cor: bege ou cinza, possuindo desenhos ou bordados unissex. (A cor será definida na solicitação/empenho). Emborrachado 100% PVC. Feita em material impermeável. Possui alças de mão e uma alça de ombro regulável e removível. Compartimento principal com fechamento em zíper. Bolso frontal com ou sem zíper.	250	UN
	02	Toalha de banho de bebe na cor branca, com capuz, com forro em fralda, confeccionada em material 100% algodão, acabamento em viés, medindo 70 cm x 90 cm.	250	UN
	03	Fralda de boca - estampa/cor neutra unissex confeccionada em material 100% algodão, medindo 32 cm x 32 cm.	500	UN
	04	Manta tecido microfibra 100% poliéster, com estampa e cor neutra unissex. Medida: 1,10m x 85cm.	250	UN
	05	Body - manga longa em malha 100% algodão, com 2 botões de pressão entre as pernas. Estampa/cor neutra unissex. Tamanho: P, M ou G. (O tamanho será definido na solicitação/empenho).	250	UN
	06	Culotes com pé reversível. Estampa/cor neutra unissex. Tamanho P, M ou G. (O tamanho será definido na solicitação/empenho).	250	UN
	07	Meias de algodão para recém-nascido; tamanho 0-6 meses. Estampa/cor neutra unissex.	500	UN
	08	Macacão - estampa/cor neutra unissex, manga longa, meia malha 100% algodão, com pé, com 8 botões de pressão, com acabamento interno com costura overlocke,	250	UN



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

	<table><tr><td>tamanho: P, M ou G. (O tamanho será definido na solicitação/empenho).</td><td></td><td></td></tr></table>	tamanho: P, M ou G. (O tamanho será definido na solicitação/empenho).		
tamanho: P, M ou G. (O tamanho será definido na solicitação/empenho).				
Estimativa do Valor da Contratação Valor (R\$):	O valor estimado da contratação é de R\$ R\$ 46.250,00.			
Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução	Não se aplica a esta contratação.			
Contratações Correlatas e/ou Interdependentes	Interdependentes			
Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento	O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2025.			
Benefícios a serem alcançados com a contratação	Será suprida a demanda de gestantes que realizam o pré-natal nas unidades básicas do Município de Paulo Frontin.			
Providências a serem adotadas	A Administração definirá os servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual.			
Possíveis Impactos Ambientais	Não haverá impactos ambientais relacionados a esta contratação.			
Declaração de Viabilidade	(X) VIÁVEL () INVIÁVEL			
Matriz de Risco	1. Dados do Processo: Objeto: Contratação de empresa para limpeza da frota de veículos da secretaria municipal de saúde no município de Paulo Frontin. Setor responsável pela demanda: Secretaria Municipal de Saúde. 2. Fase de Análise: Planejamento da Contratação. 3. Riscos referentes a fase de análise: Risco 01 – Planejamento deficiente. Probabilidade: () Baixa (X) Média () Alta Impacto: (X) Baixo () Médio () Alto Dano(s): Prejuízo ao atendimento da demanda do município.			



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Dano(s): Prejuízo ao atendimento da demanda do município.

Ação(ões) Preventiva(s): Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades do órgão.

Responsável: Secretaria de Saúde

Ação(ões) de Contingência: Revisão do quantitativo de insumos necessários.

Responsável: Secretaria de Saúde

Risco 02 – Elaboração inadequada do Termo de Referência – Falha/erro na especificação técnica do objeto a ser contratado.

Probabilidade: () Baixa (X) Média () Alta

Impacto: () Baixo (X) Médio () Alto

Dano(s): Utilização, por parte da Contratada, de mão de obra ou material em desacordo com a demanda, e que consequentemente não atenda eficientemente as necessidades que geraram tal contratação.

Ação(ões) Preventiva(s): Elaborar adequadamente o termo de referência conforme as características e especificação técnica do objeto a ser contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.

Responsável: Secretaria de Saúde

Ação(ões) de Contingência: Refazer o Termo de Referência

Responsável: Secretaria de Saúde

Risco 03 – Indisponibilidade Financeira.

Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta

Impacto: (X) Baixo () Médio () Alto

Dano(s): A não contratação do objeto licitado implica na não realização do serviço.

Ação(ões) Preventiva(s): Planejamento financeiro para Contratações.

Responsável: Setor de Finanças

Ação(ões) de Contingência: Reprogramação de Planejamento Financeiro.

Responsável: Setor de Finanças

4. Fase de Análise:

Gestão e execução do objeto



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

	Responsável: Secretaria de Saúde Ação(ões) de Contingência: Evitar contratações não adequadas, com muita discrepância do valor estimado Responsável: Secretaria de Saúde
--	--

Assinatura dos Responsáveis	Lorena Aparecida Soares <u><i>Lorena</i></u>
	Alice Markievicz <u><i>Alice Markievicz</i></u>



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO DE KIT MATERNIDADE

1. DO OBJETO

- 1.1. Aquisição de itens para elaboração do Kit para cuidados com o bebê, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
01	Bolsa maternidade - medindo aproximadamente: Largura 18 cm, Comprimento 40cm e Altura 28cm. Cor: bege ou cinza, possuindo desenhos ou bordados unissex. (A cor será definida na solicitação/empenho). Emborrachado 100% PVC. Feita em material impermeável. Possui alças de mão e uma alça de ombro regulável e removível. Compartimento principal com fechamento em zíper. Bolso frontal com ou sem zíper.	250	UN
02	Toalha de banho de bebê na cor branca, com capuz, com forro em fralda, confeccionada em material 100% algodão, acabamento em viés, medindo 70 cm x 90 cm.	250	UN
03	Fralda de boca - estampa/cor neutra unissex confeccionada em material 100% algodão, medindo 32 cm x 32 cm.	500	UN
04	Manta tecido microfibra 100% poliéster, com estampa e cor neutra unissex. Medida: 1,10m x 85cm.	250	UN
05	Body - manga longa em malha 100% algodão, com 2 botões de pressão entre as pernas. Estampa/cor neutra unissex. Tamanho: P, M ou G. (O tamanho será definido na solicitação/empenho).	250	UN
06	Culotes com pé reversível. Estampa/cor neutra unissex. Tamanho P, M ou G. (O tamanho será definido na solicitação/empenho).	250	UN
07	Meias de algodão para recém-nascido; tamanho 0-6 meses. Estampa/cor neutra unissex.	500	UN
08	Macacão - estampa/cor neutra unissex, manga longa, meia malha 100% algodão, com pé, com 8 botões de pressão, com acabamento interno com costura overlock, tamanho: P, M ou G. (O tamanho será definido na solicitação/empenho).	250	UN

- 1.2. O objeto da licitação tem a natureza de aquisição de itens para cuidados infantis;
- 1.3. Os quantitativos dos itens são os discriminados na tabela acima;
- 1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme decreto nº 10.818 de 2021.
- 1.5. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes, com base na Lei 14.133/21.

2. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- 2.1. A aquisição é necessária para continuidade do programa de incentivo aos cuidados a saúde "Previne Frontin", através do qual ocorrerão ações de promoção à saúde.
- 2.2. O objetivo do programa é realizar ações direcionadas aos munícipes, visando a realização dos cuidados com a saúde, com o foco de cuidar das pessoas da nossa cidade e não apenas tratar doenças ou condições específicas, após o seu aparecimento.
 - 2.2.1. Como segunda ação do programa, serão realizadas reuniões orientativas de grupo para as gestantes.
- 2.3. Levando em conta os ditames da Lei 14.133/21 que regulamenta as licitações, o presente objeto representa um aumento na qualidade e na segurança dos serviços prestados no espaço municipal.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:
 - 3.1.1. O contrato terá duração inicial de 12 (doze) meses;
 - 3.1.2. O objeto deve atender todas as normas de qualidade e segurança dos órgãos de controle;
 - 3.1.3. As obrigações da Contratada e Contratante estão previstas neste TR.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 4.1. O prazo de entrega é de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato, em remessa parcelada.
- 4.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para qualquer pleito de prorrogação de prazos seja analisado, ressalvas situações de fortuito e força maior;
- 4.3. Os bens deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, Rua Rui Barbosa, Centro, Paulo Frontin – Paraná CEP 84635-000.
- 4.4. Os bens serão recebidos provisoriamente de forma sumária no prazo de 5 (cinco) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações do termo de referência e na proposta.
- 4.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em partes, quando em desacordo com as especificações constantes nesse termo de referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, as suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante o termo detalhado.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- 4.7. Na hipótese de a verificação que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 4.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 5.2. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na aquisição do objeto, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- 5.3. Pagar à Contratada o valor resultante do objeto adquirido, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 5.4. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, quando couber;
- 5.5. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. Possuir todos os equipamentos e/ou materiais necessários para a entrega do objeto do contrato;
- 6.2. Entregar o objeto conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;
- 6.3. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os objetos efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 6.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado ao Município ou à entidade município, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 6.5. A empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FCTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- 6.6. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique.
- 6.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores dos quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 6.8. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.9. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;
- 6.10. Prestar entrega dos objetos dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais em quantidade e qualidade nas normas e legislação.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 7.1. Não será admitido a subcontratação do objeto licitatório.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO E CRITERIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- 8.1. O contrato será gerido pelo Gestor de Contrato e fiscalizado por um ou mais fiscais designados, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 20 de 24 de abril de 2020;
- 8.2. As comunicações poderão feitas publicação diário Oficial, correio, ou por e-mail, salvo, quando urgentes, que poderão ser feitas por qualquer meio, desde que haja meios de comprovar o recebimento da mensagem;
- 8.3. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade da aquisição, deverá comunicar a autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos na legislação vigente;
- 8.4. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto na legislação vigente;
- 8.5. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual.
- 8.6. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do contrato;





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- 8.7. A fiscalização técnica dos contratos avaliará constantemente a execução do objeto;
- 8.8. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade da aquisição para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das irregularidades constatadas.
- 8.9. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução;
- 8.10. Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de qualidade da aquisição realizada;
- 8.11. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da aquisição do produto em relação à qualidade exigida, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas neste Termo de Referência;
- 8.12. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais.

9. DO PAGAMENTO

- 9.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Termo de Referência;
- 9.2. O pagamento será efetuado pela contratante no prazo de 30 (trinta) dias contados desde o recebimento da nota fiscal;
- 9.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação de habilitação, quando não constante no Registro Cadastral;
 - 9.3.1. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências para sua regularização;
- 9.4. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - 9.4.1. O prazo de validade;
 - 9.4.2. A data da emissão;
 - 9.4.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 9.4.4. O período de prestação dos serviços;
 - 9.4.5. O valor a pagar; e



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- 9.4.6.** Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 9.5.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;
- 9.6.** Nos termos do inciso IV, do art. 139, Lei 14.133, de 2021, será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis;
- 9.6.1.** Não produziu os resultados acordados;
- 9.6.2.** Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;
- 9.6.3.** Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior a demandada;
- 9.7.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;
- 9.8.** Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- 9.9.** Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante;
- 9.10.** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas;
- 9.11.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto a adimplência da contratada, bem como quanto à existência de Pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;
- 9.12.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias a rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa;



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

9.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação;

9.13.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante;

9.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, em especial prevista no artigo 31 da lei 8.212, de 1993, nos termos do art. 121 na lei 14.133 de 2021;

9.15. É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão contratante, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente;

9.16. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

$$I = \quad \quad \quad (6 / 100) \quad \quad \quad I = 0,00016438$$

$$(TX) = \frac{\quad}{365} \quad \quad \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155, a Lei 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:

10.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- 10.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 10.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;
- 10.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 10.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 10.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 10.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 10.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 10.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 10.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 10.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 10.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.816, de 1ª de agosto de 2013.
- 10.2. A Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
 - 10.2.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
 - 10.2.2. Multa de:
 - 10.2.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
 - 10.2.2.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por perto do superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- 10.2.2.3.** 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de Inexecução total da obrigação assumida;
- 10.2.2.4.** 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato;
- 10.2.2.5.** 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento), O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;
- 10.2.2.6.** As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.
- 10.2.3.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente pelo prazo de até dois anos;
- 10.2.4.** Impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de até três anos.
- 10.2.4.1.** A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no Termo de Referência.
- 10.2.5.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 10.3.** Também ficam sujeitas às penalidades acima, a hipótese prevista no art. 160, da Lei 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:
- 10.3.1.** Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 10.3.2.** Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 10.3.3.** Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 10.4.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará a contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 10.5.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente;



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- 10.5.1.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 10.6.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil;
- 10.7.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;
- 10.8.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1ª de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR;
- 10.9.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12,846, de 1ª de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa;
- 10.10.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica com ou sem a participação de agente pública;
- 10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas, conforme art. 161 da Lei 14.133, de 2021.

11. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

- 11.1.** O custo estimado da contratação é de R\$ 46.250,00 (Quarenta e seis mil duzentos e cinquenta reais).

Lorena Aparecida Soares
Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO Nº	
FOLHA Nº	20



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ORÇAMENTO / PROPOSTA

PARA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45

A/C: LORENA APARECIDA SOARES

OBJETO/SERVIÇO: Aquisição de itens para kit maternidade para atender a demanda de gestantes que realizarem o pré-natal na Unidade Básica de Saúde do Município.

ITENS A SEREM COTADOS:

DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
Bolsa maternidade - medindo aproximadamente: Largura 18 cm, Comprimento 40cm e Altura 28cm. Cor: bege ou cinza, possuindo desenhos ou bordados unissex. (A cor será definida na solicitação/empenho). Emborrachado 100% PVC. Feita em material impermeável. Possui alças de mão e uma alça de ombro regulável e removível. Compartimento principal com fechamento em zíper. Bolso frontal com ou sem zíper.	250	UN	30,00	7500,00
Toalha de banho de bebe na cor branca, com capuz, com forro em fralda, confeccionada em material 100% algodão, acabamento em viés, medindo 70 cm x 90 cm.	250	UN	49,50	12375,00
Fralda de boca - estampa/cor neutra unissex confeccionada em material 100% algodão, medindo 32 cm x 32 cm.	500	UN	4,50	2250,00
Manta tecido microfibra 100% poliéster, com estampa e cor neutra unissex. Medida: 1,10m x 85cm.	250	UN	15,00	3750,00
Body - manga longa em malha 100% algodão, com 2 botões de pressão entre as pernas. Estampa/cor neutra unissex. Tamanho: P, M ou G. (O tamanho será definido na solicitação/empenho).	250	UN	25,00	6250,00
Culotes com pé reversível. Estampa/cor neutra unissex. Tamanho P, M ou G. (O tamanho será definido na solicitação/empenho).	250	UN	4,50	1125,00
Meias de algodão para recém-nascido; tamanho 0-6 meses. Estampa/cor neutra unissex.	500	UN	3,50	1750,00
Macacão - estampa/cor neutra unissex, manga longa, meia malha 100% algodão, com pé, com 8 botões de pressão, com acabamento interno com costura overloque, tamanho: P, M ou G. (O tamanho será definido na solicitação/empenho).	250	UN	45,00	11250,00
VALOR TOTAL			46.250,00	

21



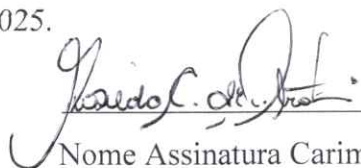
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DADOS DA EMPRESA

NOME FANTASIA	Loja Casa 10
RAZÃO SOCIAL	Joseida Carvalho de Lima Strick
CNPJ:	21.759.748 0001-42.
ENDEREÇO:	Rua XV de Novembro N.º 59
TELEFONE:	(42) 991541343
VALIDADE PROPOSTA:	

Paulo Frontin e 23 de maio de 2025.


Nome Assinatura Carimbo





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ORÇAMENTO / PROPOSTA

PARA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45

A/C: LORENA APARECIDA SOARES

OBJETO/SERVIÇO: Aquisição de itens para kit maternidade para atender a demanda de gestantes que realizarem o pré-natal na Unidade Básica de Saúde do Município.

ITENS A SEREM COTADOS:

DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
Bolsa maternidade - medindo aproximadamente: Largura 18 cm, Comprimento 40cm e Altura 28cm. Cor: bege ou cinza, possuindo desenhos ou bordados unissex. (A cor será definida na solicitação/empenho). Emborrachado 100% PVC. Feita em material impermeável. Possui alças de mão e uma alça de ombro regulável e removível. Compartimento principal com fechamento em zíper. Bolso frontal com ou sem zíper.	250	UN	88.00	22250.00
Toalha de banho de bebe na cor branca, com capuz, com forro em fralda, confeccionada em material 100% algodão, acabamento em viés, medindo 70 cm x 90 cm.	250	UN	61.00	15250.00
Fralda de boca - estampa/cor neutra unissex confeccionada em material 100% algodão, medindo 32 cm x 32 cm.	500	UN	19.90	9950.00
Manta tecido microfibra 100% poliéster, com estampa e cor neutra unissex. Medida: 1,10m x 85cm.	250	UN	48.80	12.250.00
Body - manga longa em malha 100% algodão, com 2 botões de pressão entre as pernas. Estampa/cor neutra unissex. Tamanho: P, M ou G. (O tamanho será definido na solicitação/empenho).	250	UN	29.50	7.375.00
Culotes com pé reversível. Estampa/cor neutra unissex. Tamanho P, M ou G. (O tamanho será definido na solicitação/empenho).	250	UN	24.50	6.125.00
Meias de algodão para recém-nascido; tamanho 0-6 meses. Estampa/cor neutra unissex.	500	UN	6.00	3.000.00
Macacão - estampa/cor neutra unissex, manga longa, meia malha 100% algodão, com pé, com 8 botões de pressão, com acabamento interno com costura overloque, tamanho: P, M ou G. (O tamanho será definido na solicitação/empenho).	250	UN	57.00	14250.00
VALOR TOTAL			90.425.00	

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

23



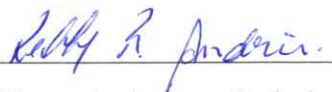
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DADOS DA EMPRESA

NOME FANTASIA	KARICIA PRESENTES.
RAZÃO SOCIAL	ANDRIM E CHOP-TEKI LTDA.
CNPJ:	0748999710001-34.
ENDEREÇO:	RUA 14 DE DEZEMBRO, 780
TELEFONE:	42 991440601
VALIDADE PROPOSTA:	

Paulo Frontin e 23 de maio de 2025.



Nome Assinatura Carimbo



Relatório de Cotação: cotação rápida 50

Pesquisa realizada entre 26/05/2025 16:22:59 e 26/05/2025 16:22:59

Relatório gerado no dia 26/05/2025 16:23:46 (IP: 45.70.83.35)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: bolsa saída maternidade tamanho mínimo 39 x 28 x 14, com bordado do slogan do projeto gerar e amar e o slogan do município de anahy material exterior: tecido sintético impermeável (poliéster ou nylon), resistente a rasgos, fácil de limpar e com acabamento

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 63,78 (un)	-	R\$ 63,78	100%	R\$ 63,78
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ANAHY / 13002 - DS Anahy - Fundo Municipal de Saúde			95594800000194-1-000027/2025	14/03/2025	R\$ 63,78
Valor Unitário						R\$ 63,78

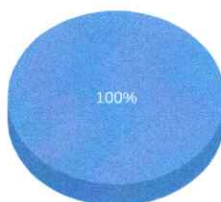
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 63,78

Média dos Preços Obtidos: R\$ 63,78

Valor Global: R\$ 63,78

Valor do item em relação ao total

1) bolsa saída...



Quantidade de preços por item

1.00
0.75
0.50
0.25
0.00

Item 1

Detalhamento dos Itens



Item 1: bolsa saída maternidade tamanho mínimo 39 x 28 x 14, com bordado do slogan do projeto gerar e amar e o slogan do município de anahy material externo: tecido sintético impermeável (poliéster ou nylon), resistente a rasgos, fácil de limpar e com acabamento

Preço Estimado: R\$ 63,78 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 63,78

Média dos Preços Obtidos: R\$ 63,78

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	bolsa saída maternidade tamanho mínimo 39 x 28 x 14, com bordado do slogan do projeto gerar e amar e o slogan do município de anahy material externo: tecido sintético impermeável (poliéster ou nylon), resistente a rasgos, fácil de limpar e com acabamento liso ou texturizado. material interno: revestimento em material semi térmico com película aluminizada ou espuma de polietileno de alta densidade. forro interno: tecido impermeável para evitar vazamentos e facilitar a higienização. base: fundo rígido e removível para melhor sustentação. compartimento principal: abertura ampla com fechamento por zíper de alta resistência. bolso térmico interno: capacidade para até 2 mamadeiras ou frascos, com isolamento térmico parcial para manter a temperatura por até 2 horas. bolsos externos: ? 1 bolso frontal com zíper. ? 2 bolsos laterais abertos para fácil acesso a fraldas e lenços. bolso interno com zíper: para armazenar itens pequenos e frágeis. alça de ombro: ajustável, acolchoada e removível para maior conforto. alças	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 63,78

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ANAHY / 13002 - DS Anahy - Fundo Municipal de Saúde	Data: 14/03/2025 08:00
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de kits de forma GLOBAL com produtos para distribuição às de gestantes que participam do Programa Gerar e Amar no município de Anahy-PR	Modalidade: Dispensa
	SRP: SIM
Descrição: BOLSA SAÍDA MATERNIDADE TAMANHO MÍNIMO 39 X 28 X 14, COM BORDADO DO SLOGAN DO PROJETO GERAR E AMAR E O SLOGAN DO MUNICÍPIO DE ANAHY MATERIAL EXTERNO: TECIDO SINTÉTICO IMPERMEÁVEL (POLIÉSTER OU NYLON), RESISTENTE A RASGOS, FÁCIL DE LIMPAR E COM ACABAMENTO	Identificação: 95594800000194-1-000027/2025
	Lote/Item: 1/17
	Ata: N/A
	Homologação: 20/03/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 60
	Unidade: UNIDADES (UND)
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.991.915/0001-92	PAPEL.COM LTDA	R\$ 63,78
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Arauna	R DEOCLESCIO MANOEL TEIXEIRA, 497
		Telefone:
		(44) 3016-2376





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 26/05/2025 16:22:59

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 26/05/2025 16:23:46 (IP: 45.70.83.35)

Código Validação: u93TGoMpG8TtQm1WavOvmDXMNOC9W9gEz0ghy%2brHRGlgHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=u93TGoMpG8TtQm1WavOvmDXMNOC9W9gEz0ghy%252brHRGlgHU8nPtm6WA%253d%253d>

3 / 3





Relatório de Cotação: cotação rápida 51

Pesquisa realizada entre 26/05/2025 16:27:07 e 26/05/2025 16:27:07

Relatório gerado no dia 26/05/2025 16:27:48 (IP: 45.70.83.35)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

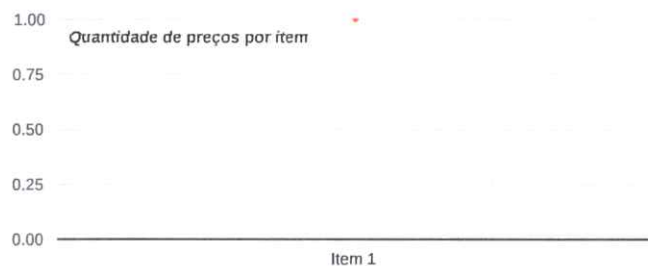
Item 1: toalha banho, material 100% algodão, medidas mínimas (c x l) 0,90 x 0,70 m, cor branco

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 17	1	R\$ 18,00 (un)	-	R\$ 18,00	100%	R\$ 18,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	76.460.526/0001-16 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO			NºPregão:900082025 UASG:987775	14/02/2025	R\$ 18,00
Valor Unitário						R\$ 18,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 18,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,00	

Valor Global: R\$ 18,00

Valor do item em relação ao total

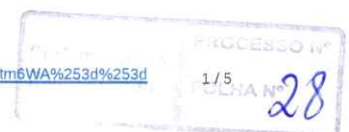
1) toalha banho,...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 26/05/2025 16:27:48 (IP: 45.70.83.35)
Código Validação: u93TGoMpG8TlQm1WavOvmDXMNOC9W9gElgQkIM7PdGlgHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=u93TGoMpG8TlQm1WavOvmDXMNOC9W9gElgQkIM7PdGlgHU8nPtm6WA%253d%253d>



Item 1: toalha banho, material 100% algodão, medidas mínimas (c x l) 0,90 x 0,70 m, cor branco

Preço Estimado: R\$ 18,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 18,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,00

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

toalha banho, material 100% algodão, medidas mínimas (c x l) 0,90 x 0,70 m, cor branco

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 18,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Data: 14/02/2025 00:00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de produtos de higiene para uso, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Planalto-PR.

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900082025 / UASG:987775

Descrição: TOALHA BANHO, MATERIAL 100% ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS (C X L) 0,90 X 0,70 M, COR BRANCO - TOALHA BANHO, MATERIAL 100% ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS (C X L) 0,90 X 0,70 M, COR BRANCO

Lote/Item: /11

Ata: N/A

Homologação: 11/03/2025 11:33

CatMat: 477475 - Toalha Banho - Material: 100% Algodão | Medidas Mínimas (C X L): 0,90 X 0,70 M | Cor: Branco

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 500

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

08.022.539/0001-53 RRAN BRAZIL COMERCIO LTDA

R\$ 12,10

VENCEDOR

Marca: Margex

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Margex

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

RJ

Rio de Janeiro

RUA ANTONIO DE ABREU, 00080

Paulo

(21) 98157-1234

paolodecaro@gmail.com

01.946.439/0001-74 SUPERMERCADO LINK LTDA

R\$ 12,20

Marca: teka

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 1

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

07.260.725/0001-68 ITAMAR MAURI MULLER

R\$ 13,74

Marca: MAFRATEX

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: MAFRATEX

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

PR

Planalto

AV RIO GRANDE DO SUL, 1168

(46) 3555-1572/ (46) 3555-1340

51.647.234/0001-66 FC DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA

R\$ 13,99

Marca: GUABIA RTE

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: GUABIA RTE

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Relatório gerado no dia 26/05/2025 16:27:48 (IP: 45.70.83.35)

Código Validação: u93TGoMpG8TtQm1WavOvmDXMNOC9W9gElgQkM7PdGlgHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=u93TGoMpG8TtQm1WavOvmDXMNOC9W9gElgQkM7PdGlgHU8nPtm6WA%253d%253d>

2 / 5

29

CNPJ		Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
48.065.681/0001-00		KF ANTONELLI LTDA				R\$ 14,00
Marca: resin						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: toalha banho						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Cascavel	R TXIKAOS, 1755	SILVIA	(45) 9801-2055/ (0000) 0000-0000	antonelli.kf@hotmail.com	
37.937.325/0001-05		KARLA KAROLINE FONTES MENESES				R\$ 14,90
Marca: SISA						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: 100% ALGODÃO						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SE	Nossa Senhora do Socorro	AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83	KARLA	(79) 9894-5038/ (79) 9859-6555	karlalicitacoes@gmail.com	
35.088.051/0001-00		BUGRE COMERCIAL EIRELI				R\$ 16,69
Marca: TOAMINE						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: TOAMINE						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SC	São Miguel do Oeste	RUA MARECHAL FLORIANO, 1130	Dayane	(49) 3622-1248	compras@bugrecomercial.com.br	
53.878.403/0001-02		WB SAUDE E BEM ESTAR LTDA				R\$ 16,78
Marca: CAEDU TECIDOS						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: CAEDU TECIDOS						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
02.812.282/0001-57		KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA				R\$ 18,00
Marca: MAFRATEX						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: MAFRATEX						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	Email:	
RJ	Rio de Janeiro	AVENIDA DAS AMERICAS, 3.120		(21) 2596-2821	licitacoes@diskcamamesabanho.com.br	
09.110.229/0001-53		SAO LOURENCO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA				R\$ 19,58
Marca: MARTINS						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: MARTINS						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Porto Alegre	RUA TEIXEIRA DE FREITAS, 342	Vener	(51) 3339-4800	licitacao@distribuidorasolourenco.com.br	
41.471.513/0001-68		ACSUL COMERCIAL LTDA				R\$ 20,90
Marca: acsul						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: acsul						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	Email:	
SC	Florianópolis	SRV DIAMANTINA FREITAS, 50		(48) 9144-9922	acsulcomercio@gmail.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
35.794.003/0001-29	PHM COMERCIO E CONFECCOES LTDA				R\$ 20,90
Marca: CDKA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Banho Descrição: Descrição não informada					
Estado: SC	Cidade: Joinville	Endereço: R CORONEL PROCOPIO GOMES, 1568	Telefone: (48) 9648-6520/ (48) 9602-9218	Email: phmleiloes@gmail.com	
46.667.239/0001-10	FERNANDA VIEIRA DA COSTA 07285578940				R\$ 21,00
Marca: brk Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Toalha Banho Descrição: Descrição não informada					
Estado: PR	Cidade: Guaratuba	Endereço: R SEBASTIAO SATUCA, 60	Telefone: (41) 9294-3286	Email: lenitasellis@gmail.com	
47.025.565/0001-97	JOICE LARA ROSA 05398841114				R\$ 21,50
Marca: PROPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CONFORME EDITAL Descrição: Descrição não informada					
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: R ITUMBIARA, 710	Telefone: (62) 9443-4044	Email: smlquality@outlook.com	
33.599.681/0001-05	CRYSTALLAB COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO EIRELI				R\$ 21,58
Marca: K&C Fabricante: Fabricante não informado Modelo: K&C Descrição: Descrição não informada					
Estado: BA	Cidade: Tucano	Endereço: R RIBEIRA DO POMBAL, 87	Nome de Contato: GUSTAVO	Telefone: (75) 99257-0649	Email: crystallab1@hotmail.com
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA				R\$ 22,16
Marca: Toalha Banho Material: 100% Algodão, Medidas Mínim Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Toalha Banho Material: 100% Algodão, Medidas Mínim Descrição: Descrição não informada					
Endereço: DAS PITANGUEIRAS, 5		Telefone: (61) 9570-4155		Email: contato@federaltrading.org	
41.481.994/0001-92	GENESIS CONFECCOES LTDA				R\$ 80,00
Marca: SISA/SISA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Enxoval/Enxoval Descrição: Descrição não informada					
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R GERALDO MARTINS OURIVIO, 170	Nome de Contato: Vania	Telefone: (21) 3154-2401	Email: genesisrjcontato@gmail.com





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br
www.gov.br/compras/pt-br

Data: 26/05/2025 16:27:07

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 26/05/2025 16:27:48 (IP: 45.70.83.35)
Código Validação: u93TGoMpG8TtQm1WavOvmDXMNOC9W9gElgQkM7PdGIqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=u93TGoMpG8TtQm1WavOvmDXMNOC9W9gElgQkM7PdGIqHU8nPtm6WA%253d%253d>





Relatório de Cotação: cotação rápida 52

Pesquisa realizada entre 26/05/2025 16:30:51 e 26/05/2025 16:30:51

Relatório gerado no dia 26/05/2025 16:31:07 (IP: 45.70.83.35)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: fralda de boca com barra de etamine, com bainha de acabamento na mesma cor do tecido. tamanho: 30cm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 2	1	R\$ 6,90 (un)	-	R\$ 6,90	100%	R\$ 6,90

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	95.725.024/0001-14 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA - PR	32-2024-RAMILÂNDIA-PR-PREFEITURA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA - PR-PREGÃO ELETRÔNICO	12/06/2024	R\$ 6,90

Valor Unitário

R\$ 6,90

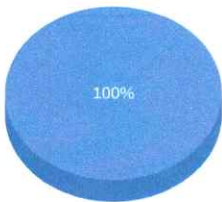
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,90

Valor Global: R\$ 6,90

Valor do item em relação ao total

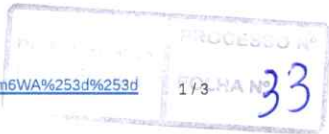
1) fralda de boca...



Quantidade de preços por item



Detalhamento dos Itens



Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	fralda de boca com barra de etamine, com bainha de acabamento na mesma cor do tecido. tamanho: 30cm	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 6,90

CNPJ: 95.725.024/0001-14

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA - PR

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE TECIDOS, AVIAMENTOS E DEMAIS ITENS DESTINADOS A OFICINAS DE ARTESANATO E GRUPO DE GESTANTES DESENVOLVIDAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) DO MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA.

Descrição: Fralda de Boca com barra de etamine, com bainha de acabamento na mesma cor do tecido. Tamanho: 30cm - Fralda de Boca com barra de etamine, com bainha de acabamento na mesma cor do tecido. Tamanho: 30cm

Data: 12/06/2024 09:30

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 32-2024-RAMILÂNDIA-PR-PREFEITURA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA - PR-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 37/

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 13/06/2024 11:01

Fonte: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 40

Unidade: Un

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
84.816.867/0001-00	TECELAGEM MADRYTEX LTDA	R\$ 6,90
VENCEDOR		
Marca: makro		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: conforme edital		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Realeza	RUA MAUA, 2929
Nome de Contato:		Telefone:
Régis		(46) 3543-1577
Email:		madrytexrza@hotmail.com
13.758.224/0001-09	ODALAN TRANSPORTES E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 6,90
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Céu Azul	R BENTO GONCALVES, 198
Telefone:		Telefone:
		(45) 9933-7725
Email:		distribuidoraodalan@gmail.com





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa de Licitações e Leilões

<https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Data: 26/05/2025 16:30:51

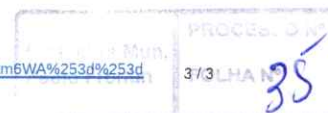
Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 26/05/2025 16:31:07 (IP: 45.70.83.35)

Código Validação: u93TGoMpG8TtQm1WavOvmDXMNOC9W9gEM5aqosmX9uwqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=u93TGoMpG8TtQm1WavOvmDXMNOC9W9gEM5aqosmX9uwqHU8nPtm6WA%253d%253d>





Relatório de Cotação: cotação rápida 53

Pesquisa realizada entre 26/05/2025 16:33:15 e 26/05/2025 16:33:16

Relatório gerado no dia 26/05/2025 16:33:29 (IP: 45.70.83.35)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

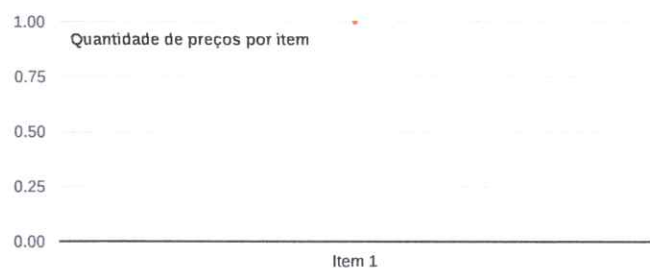
Item 1: manta microfibra- tecido microfibra 100% poliéster: super fofo, macio e quentinho com no minimo 1,10m x 85cm.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 9,50 (un)	-	R\$ 9,50	100%	R\$ 9,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.613.770/0001-72 - MUNICIPIO DE IMBAU / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ - PR			01613770000172-1-000075/2024	21/10/2024	R\$ 9,50
Valor Unitário						R\$ 9,50
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,50			Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,50	

Valor Global: R\$ 9,50

Valor do item em relação ao total

1) manta micr...



Detalhamento dos Itens



Item 1: manta microfibra- tecido microfibra 100% poliéster: super fofo, macio e quentinho com no minimo 1,10m x 85cm.

Preço Estimado: R\$ 9,50 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 9,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	manta microfibra- tecido microfibra 100% poliéster: super fofo, macio e quentinho com no minimo 1,10m x 85cm.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,50
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.613.770/0001-72

Órgão: MUNICIPIO DE IMBAU / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAU - PR

Objeto: Aquisição de Itens para Montagem de Kit Natalidade Higiene.

Descrição: MANTA MICROFIBRA- TECIDO MICROFIBRA 100% POLIÉSTER: SUPER FOFO, MACIO E QUENTINHO COM NO MINIMO 1,10M X 85CM. - MANTA MICROFIBRA- TECIDO MICROFIBRA 100% POLIÉSTER: SUPER FOFO, MACIO E QUENTINHO COM NO MINIMO 1,10M X 85CM.

Data: 21/10/2024 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 01613770000172-1-000075/2024

Lote/Item: 1/9

Ata: N/A

Homologação: 13/11/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 300

Unidade: unidades

UF: PR

CNPJ **Razão Social do Fornecedor** **Valor da Proposta Final**

44.651.148/0001-61 M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA R\$ 9,50

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Telefone:** **Email:**

RS Crissiumal AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 644 (55) 9919-1005 empenhosml@gmail.com





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 26/05/2025 16:33:16

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 26/05/2025 16:33:29 (IP: 45.70.83.35)
Código Validação: u93TG0MpG8TtQm1WavOvmDXMNOC9W9gEISu1IFRLcbAqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=u93TG0MpG8TtQm1WavOvmDXMNOC9W9gEISu1IFRLcbAqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Relatório de Cotação: cotação rápida 58

Pesquisa realizada entre 27/05/2025 08:12:40 e 27/05/2025 08:12:41

Relatório gerado no dia 27/05/2025 08:13:08 (IP: 45.70.83.35)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

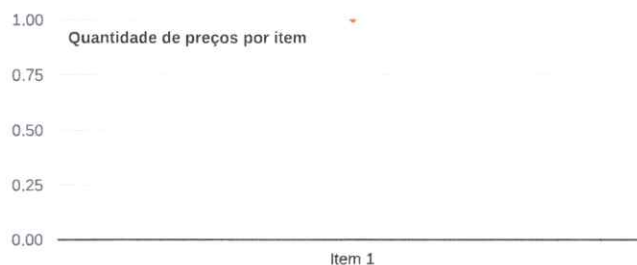
Item 1: macacão para bebê manga longa unissex macacão para bebê manga longa unissex - macacão unissex para bebês meninos e meninas. com abertura frontal e entre as pernas com botões de pressão para facilitar a troca dos bebês. composição: super macio 100% algodão

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 13,69 (un)	-	R\$ 13,69	100%	R\$ 13,69
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	75.969.667/0001-04 - MUNICIPIO DE JABOTI			75969667000104-1-000074/2024	24/10/2024	R\$ 13,69
Valor Unitário						R\$ 13,69
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 13,69			Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,69	

Valor Global: R\$ 13,69

Valor do item em relação ao total

1) macacão para...



Detalhamento dos Itens



Item 1: macacão para bebê manga longa unissex macacão para bebê manga longa unissex - macacão unissex para bebês meninos e meninas. com abertura frontal e entre as pernas com botões de pressão para facilitar a troca dos bebês. composição: super macio 100% algodão

Preço Estimado: R\$ 13,69 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 13,69 Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,69

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	macacão para bebê manga longa unissex macacão para bebê manga longa unissex - macacão unissex para bebês meninos e meninas. com abertura frontal e entre as pernas com botões de pressão para facilitar a troca dos bebês. composição: super macio 100% algodão. tamanho m. cores unissex.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 13,69
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 75.969.667/0001-04

Órgão: MUNICIPIO DE JABOTI

Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de KITS DE NATALIDADE (vestuário e utensílios de higiene), para atender o Fundo Municipal de Assistência Social de Jaboti.

Descrição: Macacão para bebê manga longa unissex Macacão para bebê manga longa unissex - Macacão unissex para bebês meninos e meninas. Com abertura frontal e entre as pernas com botões de pressão para facilitar a troca dos bebês. Composição: Super Macio 100% Algodão - Macacão para bebê manga longa unissex Macacão para bebê manga longa unissex - Macacão unissex para bebês meninos e meninas. Com abertura frontal e entre as pernas com botões de pressão para facilitar a troca dos bebês. Composição: Super Macio 100% Algodão. TAMANHO RN. Cores Unissex.

Data: 24/10/2024 08:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 75969667000104-1-000074/2024

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Homologação: 29/10/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 450

Unidade: UNID

UF: PR

CNPJ **Razão Social do Fornecedor** **Valor da Proposta Final**

52.925.203/0001-92 NAJ COMERCIO DE ROUPAS LTDA EPP R\$ 13,69

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 27/05/2025 08:12:41

Acessar a fonte [aqui](#)





Relatório de Cotação: cotação rápida 57

Pesquisa realizada entre 27/05/2025 08:09:17 e 27/05/2025 08:09:17

Relatório gerado no dia 27/05/2025 08:09:36 (IP: 45.70.83.35)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

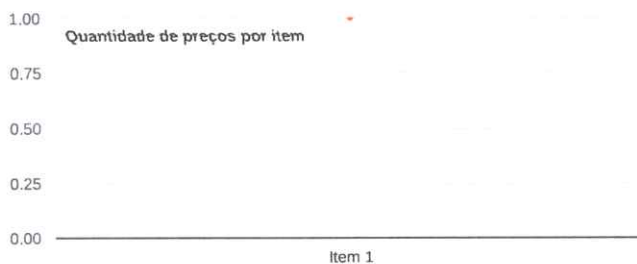
Item 1: par de meias, 100% algodão, 0 a 6 meses, tipo antialérgico

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 4,00 (un)	-	R\$ 4,00	100%	R\$ 4,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-GAMELEIRA / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GAMELEIRA			01876387000107-1-000014/2024	07/01/2025	R\$ 4,00
Valor Unitário						R\$ 4,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,00	

Valor Global: R\$ 4,00

Valor do item em relação ao total

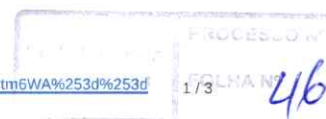
1) par de meias,...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 27/05/2025 08:09:36 (IP: 45.70.83.35)
Código Validação: u93TGoMpG8TtQm1WavOvmLBbA65JQoMv%2fk4hhFxcdtMqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=u93TGoMpG8TtQm1WavOvmLBbA65JQoMv%2fk4hhFxcdtMqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Item 1: par de meias, 100% algodão, 0 a 6 meses, tipo antialérgico

Preço Estimado: R\$ 4,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,00

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

par de meias, 100% algodão, 0 a 6 meses, tipo antialérgico

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-GAMELEIRA / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GAMELEIRA

Data: 07/01/2025 13:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de KITS ENXOVAL NATALIDADE, para recém-nascido, a serem entregues às gestantes atendidas pelos Programas de Benefícios Eventuais e Emergenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social da Gameleira/PE

SRP: SIM

Identificação: 01876387000107-1-000014/2024

Lote/Item: 1/10

Ata: N/A

Descrição: Par De Meias, 100% Algodão, 0 A 6 Meses, Tipo Antialérgico - Par De Meias, 100% Algodão, 0 A 6 Meses, Tipo Antialérgico

Homologação: 09/01/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UNID

UF: PE

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

27.703.210/0001-00 MATHEUS S CABRAL

R\$ 4,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PE

Panelas

R PETRONILO SANTA CRUZ, 35

(81) 9819-0072

contato@adcont.org



Relatório gerado no dia 27/05/2025 08:09:36 (IP: 45.70.83.35)

Código Validação: u93TG0MpG8TtQm1WavOvmLBbA65JQoMv%252fk4hhFxcdtMqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=u93TG0MpG8TtQm1WavOvmLBbA65JQoMv%252fk4hhFxcdtMqHU8nPtm6WA%3d%3d>

FC 2 / 3, N

47



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 27/05/2025 08:09:17

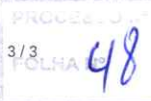
Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 27/05/2025 08:09:36 (IP: 45.70.83.35)

Código Validação: u93TG0MpG8TtQm1WavOvmLBbA65JQoMv%2fk4hhFxcdtMgHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=u93TG0MpG8TtQm1WavOvmLBbA65JQoMv%252fk4hhFxcdtMgHU8nPtm6WA%253d%253d>





Relatório de Cotação: cotação rápida 56

Pesquisa realizada entre 27/05/2025 08:07:18 e 27/05/2025 08:07:18

Relatório gerado no dia 27/05/2025 08:07:39 (IP: 45.70.83.35)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: calça, tipo mijão

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 5	1	R\$ 6,30 (un)	-	R\$ 6,30	100%	R\$ 6,30

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	88.577.416/0001-18 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS	0285/2024	29/10/2024	R\$ 6,30
Valor Unitário				R\$ 6,30

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,30

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,30

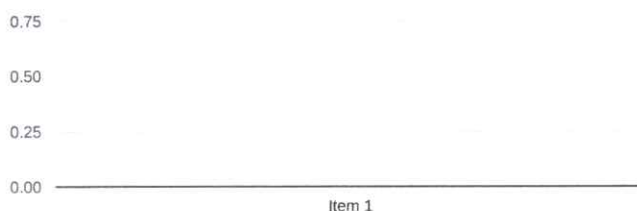
Valor Global: R\$ 6,30

Valor do item em relação ao total

1) calça, tipo...



Quantidade de preços por item



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 27/05/2025 08:07:39 (IP: 45.70.83.35)

Código Validação: u93TGoMpG8TQm1WavOvmLBbA65JQoMv5AEEFnW3%2bfMqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=u93TGoMpG8TQm1WavOvmLBbA65JQoMv5AEEFnW3%252bfMqHU8nPtm6WA%253d%253d>

PROCESSO Nº

C1/4

Item 1: calça, tipo mijão

Preço Estimado: R\$ 6,30 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 6,30	Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,30
-------------------------------	---------------	------------------------------------	------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	calça, tipo mijão composição: 100% algodão. com pé, reversível (pode ser usado com pezinho fechado ou sem). tamanho p (01 a 03 meses). cor branca. gramatura de acordo com as recomendações da lei nbr 16365/2015, referente à segurança de roupas infantis.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,30

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 88.577.416/0001-18	Data: 29/10/2024 10:00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS	Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133/21)
Objeto: Registro de Preço dos itens que compõem o KIT Nascer Canoas que são concedidos a toda gestante pós-parto, do Município, no momento da alta hospitalar.	SRP: SIM
Descrição: CALÇA, TIPO MIJÃO - CALÇA, TIPO MIJÃO COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO. COM PÉ, REVERSÍVEL (PODE SER USADO COM PEZINHO FECHADO OU SEM). TAMANHO P (01 A 03 MESES). COR BRANCA. GRAMATURA DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DA LEI NBR 16365/2015, REFERENTE À SEGURANÇA DE ROUPAS INFANTIS.	Identificação: 0285/2024
	Lote/Item: 11/1
	Ata: Link Ata
	Homologação: 06/01/2025 08:39
	Fonte: www.banrisul.com.br
	Quantidade: 3.000
	Unidade: UNIDADE
	UF: RS

CNPJ		Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
32.294.249/0001-43		G.C. AMORIM CONFECÇOES	R\$ 5,95	
VENCEDOR				
Marca: Baratinha				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: vira-pé				
Descrição: Descrição não informada				
Endereço:		Telefone:	Email:	
AV MARECHAL MALLET, 2100		(13) 3472-6465	lojabaratinha@yahoo.com.br	
05.287.117/0001-11		K 13 CONFECÇOES LTDA	R\$ 6,00	
Marca: própria				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: promo				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Veranópolis	RUA ZELINDO FRIZON, 521	(54) 3441-1477	contato@veranopolis.rs.gov.br
44.651.148/0001-61		M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 6,30	
Marca: HIGI TEX				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: HIGI TEX				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Crissiumal	AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 644	(55) 9919-1005	empenhosml@gmail.com
06.137.748/0001-17		FCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 11,35	
Marca: PROPRIA				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: PADRÃO				
Descrição: Descrição não informada				
Endereço:		Telefone:		
RUA JOAO DO PULO, 116		(44) 3354-9005		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.230.856/0001-41	M. F. MACHADO SOARES	R\$ 16,50
Marca: BABY KIOS		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: BABY KIOS		
Descrição: Descrição não informada		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	RUA ANCHIETA, 61	Juliana	(51) 3320-8808	juliana@mfms.com.br





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banrisul
www.banrisul.com.br

Data: 27/05/2025 08:07:18

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 27/05/2025 08:07:39 (IP: 45.70.83.35)

Código Validação: u93TGoMpG8TtQm1WavOvmLBbA65JQoMv5AEEFnW3%2bfMqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=u93TGoMpG8TtQm1WavOvmLBbA65JQoMv5AEEFnW3%252bfMqHU8nPtm6WA%253d%253d>

4 / 4

52



Relatório de Cotação: cotação rápida 55

Pesquisa realizada entre 27/05/2025 08:04:53 e 27/05/2025 08:04:53

Relatório gerado no dia 27/05/2025 08:05:20 (IP: 45.70.83.35)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

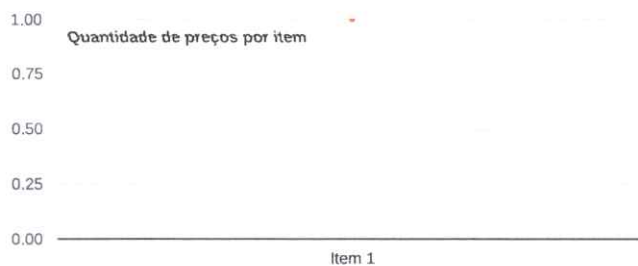
Item 1: body infantil, em malha 100% algodão, tamanho p,m ou g. modelo manga curta ou longa, com botões de pressão entre as pernas.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 21,79 (un)	-	R\$ 21,79	100%	R\$ 21,79
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	76.972.082/0001-06 - MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE / 190 - Prefeitura Municipal de Diamante do Norte-PR			76972082000106-1-000035/2025	16/05/2025	R\$ 21,79
Valor Unitário						R\$ 21,79
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 21,79			Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,79	

Valor Global: R\$ 21,79

Valor do item em relação ao total

1) body infantil,...



Detalhamento dos Itens



Item 1: body infantil, em malha 100% algodão, tamanho p,m ou g. modelo manga curta ou longa, com botões de pressão entre as pernas.

Preço Estimado: R\$ 21,79 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 21,79

Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,79

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	body infantil, em malha 100% algodão, tamanho p,m ou g. modelo manga curta ou longa, com botões de pressão entre as pernas.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 21,79

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.972.082/0001-06

Data: 16/05/2025 08:30

Órgão: MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE / 190 - Prefeitura Municipal de Diamante do Norte-PR

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Aquisição de fornecimento de produtos de limpeza, higiene pessoal, acondicionamento, inseticida, EPI's e afins.

Identificação: 76972082000106-1-000035/2025

Lote/Item: 1/1798684

Ata: N/A

Descrição: Body Infantil, em malha 100% algodão, tamanho P,M ou G. Modelo manga curta ou longa, com botões de pressão entre as pernas. - Body Infantil, em malha 100% algodão, tamanho P,M ou G. Modelo manga curta ou longa, com botões de pressão entre as pernas.

Homologação: 19/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 60

Unidade: unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.443.681/0001-19	conceicao das graças	R\$ 21,79
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Relatório gerado no dia 27/05/2025 08:05:20 (IP: 45.70.83.35)

Código Validação: u93TG0MpG8TtQm1WavOvmLBbA65JQoMvC%2bt9AFnj1xYqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=u93TG0MpG8TtQm1WavOvmLBbA65JQoMvC%252bt9AFnj1xYqHU8nPtm6WA%253d%253d>

PROCESSOR

2/3

54



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 27/05/2025 08:04:53

Acessar a fonte [aqui](#)





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036962174-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.759.748/0001-42**

Nome: **ROSILDA CARVALHO DE LIMA STROIEK**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/10/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROSILDA CARVALHO DE LIMA STROIEK
CNPJ: 21.759.748/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

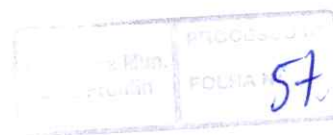
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:19:35 do dia 04/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/12/2025.

Código de controle da certidão: **5F42.B5BB.85C5.7E55**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.759.748/0001-42
Razão Social: ROSILDA CARVALHO DE LIMA 97239046915
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO59 / CENTRO / PAULO FRONTIN / PR / 84635-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/05/2025 a 21/06/2025

Certificação Número: 2025052319055319205201

Informação obtida em 04/06/2025 11:23:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSILDA CARVALHO DE LIMA STROIEK (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.759.748/0001-42
Certidão nº: 30936044/2025
Expedição: 04/06/2025, às 11:24:12
Validade: 01/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROSIDLA CARVALHO DE LIMA STROIEK (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.759.748/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Paulo Frontin
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 04/06/2025 11h22min

Número
2405

Validade
04/07/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ROSILDA CARVALHO DE LIMA STROIEK CNPJ: 21759748000142

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 611 - Atividade principal: Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Endereço: 15 DE NOVEMBRO, 59 - Bairro CENTRO - CEP 84.635-000

Código de Controle

CWKDYGXSADPCONGI1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Paulo Frontin (PR), 04 de Junho de 2025



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MALLET

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ROSILDA CARVALHO DE LIMA STROIEK

CNPJ: 21.759.748/0001-42

Local da Sede: Rua XV de Novembro, 59, Centro, Paulo Frontin - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MALLET

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

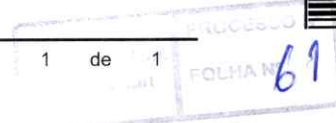
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

MALLET, 5 de junho de 2025

Angelica Paim da Silva Blaszyk
Distribuidor



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 21.759.748/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/01/2015
NOME EMPRESARIAL ROSILDA CARVALHO DE LIMA STROIEK			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA 10			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R XV DE NOVENBRO	NUMERO 59	COMPLEMENTO *****	
CEP 84.635-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PAULO FRONTIN	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3543-1451	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/06/2020 às 09:20:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL
NIRE 41803002720
CNPJ 21.759.748/0001-42
ROSILDA CARVALHO DE LIMA STROIEK 97239046915**

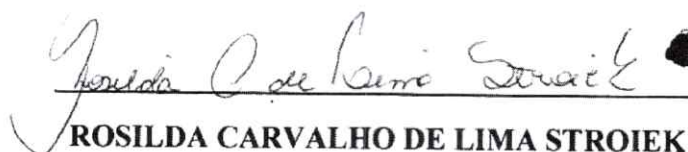
ROSILDA CARVALHO DE LIMA STROIEK, brasileira, casada (comunhão parcial), empresária, data de nascimento 20/10/1973. Portadora da Carteira de Identidade (RG): nº 65414783, expedida por II/PR e CPF: nº 972.390.469-15, residente e domiciliada na cidade de Paulo Frontin – PR, na Rua Vereador Miguel Andreiw, nº 25, Centro, CEP: 84635-000, empresário individual sob o nome empresarial **ROSILDA CARVALHO DE LIMA STROIEK 97239046915**, com sede na Rua XV DE NOVEMBRO, nº. 59, Centro, Paulo Frontin, Estado do Paraná, Cep 84635-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41803002720** e no **CNPJ nº 21.759.748/0001-42**, resolve assim, alterar o seu instrumento de inscrição.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL: O nome empresarial que era **ROSILDA CARVALHO DE LIMA STROIEK 97239046915**, passa neste ato a ser **ROSILDA CARVALHO DE LIMA STROIEK**.

Cláusula Segunda – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidirem com as disposições do presente dispositivo.

E por estar assim de acordo, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Paulo Frontin - PR, 06 de fevereiro de 2020.


ROSILDA CARVALHO DE LIMA STROIEK

Empresária

RECONHECIMENTO DE ASSINATURA



SERVIÇO DISTRITAL DE PAULO FRONTIN
Comarca de Mallet - Estado do Paraná
Tabelionato de Notas e Cartório de Registro Civil

PR

Reconheço POR VERDADEIRA a firma **ROSILDA
CARVALHO DE LIMA STROIEK**
Do que dou fé.

Em testemunho da verdade

Paulo Frontin-PR 01 de Junho de 2020.

Lucimara Brzezinski do Andrade-Esc. Juram. Subst.
Lucimara Brzezinski - Titular
Seu funarpen: yf-xu-TOZEO.IvcAt-aqHJO.OUJBM.
consulte este site em www.funarpen.com.br

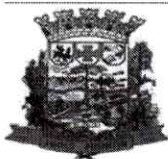
Rua Alexandre Popa, 25 - Centro - Paulo Frontin-PR - Fone: (42) 3543-1161 - E-mail: cartoriofrontin@yahoo.com.br

LUIS ALBERTO BRZEZINSKI
CPF 221.27.639-15
Tabelião
Paulo Frontin - Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2020 08:56 SOB N° 20200872737.
PROTOCOLO: 200872737 DE 09/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002246430. NIRE: 41803002720.
ROSILDA CARVALHO DE LIMA STROIEK



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin

CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210

E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- ☒ - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
☐ - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
☐ - Despesas Extraorçamentárias

Processo 64/2025**Modalidade:** Dispensa de licitação**Data do Processo:** 23/07/2025**Objeto do Processo:** Kits de Maternidade

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
02.006	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO	02.006.10.301.0017.2026.3.3.90.30.00	R\$ 46.250,00
Total:			R\$ 46.250,00
Total Geral:			R\$ 46.250,00

Paulo Frontin, 23 de Julho de 2025



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 23/07/2025 até 23/07/2025)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
Material: 342471 - Bolsa maternidade - medindo aproximadamente: Largura 18 cm, Comprimento 40cm e Altura 28cm. Cor: bege									
72/2025	23/07/2025	23/09/2025	1	ROSILDA CARVALHO DE LIMA 97239046915	-	250,000	30,0000	7500,0000	Sim ***
Preço Médio -->							30,0000	7500,0000	
Material: 342029 - Toalha de banho de bebe na cor branca, com capuz, com forro em fralda, confeccionada em material 100%									
72/2025	23/07/2025	23/09/2025	2	ROSILDA CARVALHO DE LIMA 97239046915	-	250,000	49,5000	12375,0000	Sim ***
Preço Médio -->							49,5000	12375,0000	
Material: 342030 - Fralda de boca - estampa/cor neutra unissex confeccionada em material 100% algodão, medindo 32 cm x 32									
72/2025	23/07/2025	23/09/2025	3	ROSILDA CARVALHO DE LIMA 97239046915	-	500,000	4,5000	2250,0000	Sim ***
Preço Médio -->							4,5000	2250,0000	
Material: 342031 - Manta tecido microfibra 100% poliéster, com estampa e cor neutra unissex. Medida: 1,10m x 85cm. 250									
72/2025	23/07/2025	23/09/2025	4	ROSILDA CARVALHO DE LIMA 97239046915	-	250,000	15,0000	3750,0000	Sim ***
Preço Médio -->							15,0000	3750,0000	
Material: 342032 - Body - manga longa em malha 100% algodão, com 2 botões de pressão entre as pernas. Estampa/cor neutra									
72/2025	23/07/2025	23/09/2025	5	ROSILDA CARVALHO DE LIMA 97239046915	-	250,000	25,0000	6250,0000	Sim ***
Preço Médio -->							25,0000	6250,0000	

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
Material: 342033 - Culotes com pé reversível. Estampa/cor neutra unissex. Tamanho P, M ou G. (O tamanho será definido na									
72/2025	23/07/2025	23/09/2025	6	ROSILDA CARVALHO DE LIMA 97239046915	-	250,000	4,5000	1125,0000	Sim ***
Preço Médio -->							4,5000	1125,0000	
Material: 342034 - Meias de algodão para recém-nascido; tamanho 0-6 meses. Estampa/cor neutra unissex.									
72/2025	23/07/2025	23/09/2025	7	ROSILDA CARVALHO DE LIMA 97239046915	-	500,000	3,5000	1750,0000	Sim ***
Preço Médio -->							3,5000	1750,0000	
Material: 342035 - Macacão - estampa/cor neutra unissex, manga longa, meia malha 100% algodão, com pé, com 8 botões de									
72/2025	23/07/2025	23/09/2025	8	ROSILDA CARVALHO DE LIMA 97239046915	-	250,000	45,0000	11250,0000	Sim ***
Preço Médio -->							45,0000	11250,0000	
Preço Médio Total -->							177,0000	46250,0000	





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 64/2025
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: CHAMADA PÚBLICA - ITEM - QTD. FIXA 1
Forma de Pagamento: À Vista
Prazo de Entrega: 1 DIA
Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Vigência:
Objeto da Licitação: Kits de Maternidade
Observações:
Convidados:

Despesas
Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
02.006	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO	02.006.10.301.0017.2026.3.3.90.30.00	R\$ 46.250,00
Total da entidade:			R\$ 46.250,00
Total geral:			R\$ 46.250,00

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	250,000	UN	Bolsa maternidade - medindo aproximadamente: Largura 18 cm, Comprimento 40cm e Altura 28cm. Cor: bege ou cinza, possuindo desenhos ou bordados unissex. (A cor será definida na solicitação/empenho). Emborrachado 100% PVC. Feita em material impermeável. Possui alças de mão e uma alça de ombro regulável e removível. Compartimento principal com fechamento em zíper. Bolso frontal com ou sem zíper.	R\$ 30,0000	R\$ 7.500,00
2	250,000	UN	Toalha de banho de bebe na cor branca, com capuz, com forro em fralda, confeccionada em material 100% algodão, acabamento em viés, medindo 70 cm x 90 cm.	R\$ 49,5000	R\$ 12.375,00
3	500,000	UN	Fralda de boca - estampa/cor neutra unissex confeccionada em material 100% algodão, medindo 32 cm x 32 cm.	R\$ 4,5000	R\$ 2.250,00
4	250,000	UN	Manta tecido microfibra 100% poliéster, com estampa e cor neutra unissex. Medida: 1,10m x 85cm. 250 UN R\$ 15,00 R\$ 3.750,00	R\$ 15,0000	R\$ 3.750,00
5	250,000	UN	Body - manga longa em malha 100% algodão, com 2 botões de pressão entre as pernas. Estampa/cor neutra unissex. Tamanho: P, M ou G. (O tamanho será definido na solicitação/empenho).	R\$ 25,0000	R\$ 6.250,00
6	250,000	UN	Culotes com pé reversível. Estampa/cor neutra unissex. Tamanho P, M ou G. (O tamanho será definido na solicitação/empenho).	R\$ 4,5000	R\$ 1.125,00
7	500,000	UN	Meias de algodão para recém-nascido; tamanho 0-6 meses. Estampa/cor neutra unissex.	R\$ 3,5000	R\$ 1.750,00
8	250,000	UN	Macacão - estampa/cor neutra unissex, manga longa, meia malha 100% algodão, com pé, com 8 botões de pressão, com	R\$ 45,0000	R\$ 11.250,00

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
------	------------	-------	-----------	----------------	-------------

acabamento interno com costura overloque, tamanho: P, M ou G.
(O tamanho será definido na solicitação/empenho).

Valor total dos itens: R\$ 46.250,00

Paulo Frontin, 23 de Julho de 2025

Assinatura do Responsável



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2025 (Lei 14.133 de 01 de abril de 2021)

JUSTIFICATIVA

1. DA ELABORAÇÃO DA DEMANDA:

1.1. Deu-se início ao processo por meio do Documento de Formalização da Demanda emitido pela Secretária Municipal de Saúde, Lorena Aparecida Soares e Termo de Referência elaborado pela Diretora de Gerenciamento da UBS, Alice Markievicz, visando à aquisição, por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133 de 2021, de Kits de Maternidade, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência:

Item	Descrição	Und.	Qtd.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Bolsa maternidade - medindo aproximadamente: Largura 18 cm, Comprimento 40cm e Altura 28cm. Cor: bege ou cinza, possuindo desenhos ou bordados unissex. (A cor será definida na solicitação/empenho). Emborrachado 100% PVC. Feita em material impermeável. Possui alças de mão e uma alça de ombro regulável e removível. Compartimento principal com fechamento em zíper. Bolso frontal com ou sem zíper.	250	UN	R\$ 30,00	R\$ 7.500,00
02	Toalha de banho de bebe na cor branca, com capuz, com forro em fralda, confeccionada em material 100% algodão, acabamento em viés, medindo 70 cm x 90 cm.	250	UN	R\$ 49,50	R\$ 12.375,00
03	Fralda de boca - estampa/cor neutra unissex confeccionada em material 100% algodão, medindo 32 cm x 32 cm.	500	UN	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
04	Manta tecido microfibra 100% poliéster, com estampa e cor neutra unissex. Medida: 1,10m x 85cm.	250	UN	R\$ 15,00	R\$ 3.750,00
05	Body - manga longa em malha 100% algodão, com 2 botões de pressão entre as pernas.	250	UN	R\$ 25,00	R\$ 6.250,00



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

	Estampa/cor neutra unissex. Tamanho: P, M ou G. (O tamanho será definido na solicitação/empenho).				
06	Culotes com pé reversível. Estampa/cor neutra unissex. Tamanho P, M ou G. (O tamanho será definido na solicitação/empenho).	250	UN	R\$ 4,50	R\$ 1.125,00
07	Meias de algodão para recém- nascido; tamanho 0-6 meses. Estampa/cor neutra unissex.	500	UN	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
08	Macacão - estampa/cor neutra unissex, manga longa, meia malha 100% algodão, com pé, com 8 botões de pressão, com acabamento interno com costura overloque, tamanho: P, M ou G. (O tamanho será definido na solicitação/empenho).	250	UN	R\$ 45,00	R\$ 11.250,00
TOTAL	R\$ 46.250,00				

2. DA PESQUISA DE PREÇO:

2.1. Com vistas a subsidiar a contratação do presente objeto, realizou-se pesquisa de preços, conforme art. 23, da Lei 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 224/2022. A elaboração do mapa comparativo de preços culminou com os preços estimados apontados na tabela a seguir:

ORDEM	ITEM/ GRUPO	EMPRESA	VALOR TOTAL
1º	01	LOJA CASA 10 LTDA CNPJ: 21.750.758/0001-42	R\$ 46.250,00
2º	01	CARICIA PRESENTES LTDA CNPJ: 07.499.997/0001-34	R\$ 90.425,00
4º	01	BANCO DE PREÇOS https://www.bancodeprecos.com.br/ Acesso em 30/04/2025	R\$ 30,416,10

3. FUNDAMENTO LEGAL:

3.1. A presente dispensa de licitação, se fundamenta no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, abaixo transcrito:

Art. 75. É dispensável a licitação:





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

4. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

4.1. A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

4.2. No caso do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

4.3. A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

5. RAZÃO DA ESCOLHA:

5.1. Em verificação ao contido nas propostas apresentadas, materializada em Pesquisa de Preço, em conformidade com o que dispõe o art. 34, §§1º, e 2º, da Lei 14.133, de 2021 e o art. 9º, Instrução Normativa da SEGES/ME nº 73 de 2022, aplicadas subsidiariamente, verificou-se que o menor dispêndio para administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade, definidos no Termo de Referência, foi a empresa abaixo especificada:

LOJA CASA 10 LTDA - CNPJ: 21.750.758/0001-42, RUA VEREADOR MIGUEL ANDREIV, N° 25 – CENTRO PAULO FRONTIN/ PR.

5.2. Observa-se que foram considerados como parâmetro de julgamento, pelo menor preço, os custos indiretos, assim entendidos às despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, entre outros fatores vinculados ao seu ciclo de vida, em conformidade com o art. 9º, §§1º e 2º, da Instrução Normativa da SEGES/ME nº. 73 de 2022.

5.3. A proposta vencedora não superou a mediana do Painei de Preços do Governo Federal, ou daquele obtido no Banco de Preços, constante no Portal Nacional de Contratações Públicas.

6. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

6.1. Observa-se que a estimativa de preço, observou o contido no Decreto Municipal nº 313/2024, materializada em documento próprio que consta todos os elementos mínimos, e manifestação conclusiva, no sentido que os preços ofertados são razoáveis e compatíveis com os praticados no mercado, em observação ao contido no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. A Pesquisa de Preço foi realizada pela Diretora de Gerenciamento da UBS, Alice Markievicz.

6.3. Ocorreu manifestação favorável da Secretária Municipal de Saúde, Lorena Aparecida Soares no que tange a razoabilidade dos preços ofertados, indicando que os preços estão condizentes com aqueles preços ofertados no mercado.

7. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PARA SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE:

7.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista foram atendidas.





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

7.2. Os critérios de qualificação econômico financeira foram dispensados.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Previsto
02.006	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO	02.003.10.301.0017.2026.3.3.90.30.00	46.250,00

9. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

9.1. A Comissão Contratação, instituída pelo Decreto nº 384/2025, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a autorização pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin/PR, 23 de julho de 2025.

ALECIO MAROLI
Presidente

DAIANE AP. TURKOT
Secretário

MIRNA BLEY BONATO
Membro

RAFAELA LETICIA PETELA
Membro

GLAUCUS DE ARAUJO QUADROS
Membro



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 50/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 46.250,00 (quarenta e seis mil duzentos e cinquenta reais).

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERNIDADE AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN/PR.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

CONSIDERANDO a Formalização da Demanda elaborada pela Secretária Municipal de Saúde Lorena Aparecida Soares, que indicou os itens, as quantidades e a justificativa da contratação;

CONSIDERANDO a Pesquisa de Preço elaborada pela servidora Alice Markevicz, a qual se manifestou no sentido de considerar compatíveis com os preços de mercado, os preços cotados;

CONSIDERANDO o Parecer Contábil elaborado pelo Servidor Ircélio Carlotto que indicou fonte de custeio suficiente, para atender o objeto e compatibilidade com as Leis Orçamentárias vigentes;

CONSIDERANDO o Termo de Referência elaborado Secretária Municipal de Saúde, Lorena Aparecida Soares.

CONSIDERANDO a Justificativa da Contratação Direta elaborada pelos servidores: Alécio Maroli, Rafaela Leticia Petela, Daiane Ap. Turkot, Mirna Bley Bonato e Claucus de Araujo Quadros;

CONSIDERANDO que a Servidor Alécio Maroli realizou a verificação das condicionantes, constantes no Parecer Referencial nº 1, de 2024 e declarou que atendeu todas as recomendações do referido Parecer;

CONSIDERANDO que foi designada como FISCAL DO CONTRATO, a Servidora Alice Markevicz.

CONSIDERANDO que foi designada como GESTORA DO CONTRATO, a Secretária Municipal de Saúde, Lorena Aparecida Soares.

RESOLVO, com fulcro no disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZAR** a realização da despesa, por meio de **Dispensa de Licitação**, uma vez que o objeto não ultrapassará, no exercício, o valor de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta nove centavos).

Paulo Frontin/PR, 23 de julho de 2025.

LORENA APARECIDA SOARES
Presidente da Fundação Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

DECLARAÇÃO

As despesas decorrentes da aquisição de Kits de Maternidade estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, para o exercício de 2025, sendo que para tanto, foi apurado por esta Secretaria que os valores a serem utilizados na referida despesa não constituem fracionamento indevido, bem como o somatório das despesas realizadas com objetos idênticos ou de mesma natureza, no mesmo exercício financeiro não ultrapassa o limite estabelecido pela Lei 14.133/2021.

Destaca-se o pleno atendimento aos requisitos legais.

Paulo Frontin/PR, 23 de julho de 2025


LORENA APARECIDA SOARES
Secretário Municipal de Saúde.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

DA UTILIZAÇÃO DE MINUTA PADRONIZADA

Na Dispensa de Licitação nº 50/2025, identificado pelo Processo Administrativo nº 64/2025, foi utilizado na fase interna de elaboração dos documentos necessários para o bom atendimento do que expõe a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 minuta padronizada de Edital e de Contrato, ambos extraídos do portal da Advocacia-Geral da União¹, sendo que para tanto, realizou-se alterações no sentido de adaptar tais minutas para a realidade do Município de Paulo Frontin – Paraná, como a alteração das documentações exigidas, alteração no que diz respeito ao objeto do respectivo certame e a vinculação do Processo Licitatório ao Decreto nº 313/2024, que institui a aplicação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 no âmbito do Município de Paulo Frontin – Paraná.

Paulo Frontin-PR, 23 de julho de 2025

WELINTON LUIZ GIOVANOINI
Diretor de Compras e Licitações



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO REFERENCIAL

Interessado: Equipe de Licitações

Assunto: Parecer Referencial para Contratação Direta em Razão do Valor

EMENTA: PARECER REFERENCIAL. ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE PEQUENO VALOR. 1) Parecer referencial – art. 53, § 5.º da Lei n.º 14.133/2021; 2) Dispensa de licitação em razão de pequeno valor – art. 75, I e II da Lei n.º 14.133/2021 e art. 110 do Decreto Municipal n.º 313/2024; 3) Decreto Municipal n.º 163/2022; 4) Elementos que devem constar da instrução de todos os processos repetitivos de dispensa de licitação para contratação de pequeno valor; 5) Necessidade de uniformizar o procedimento.

I – DO PARECER REFERENCIAL

O parecer referencial é peça jurídica voltada a orientar a Administração em processos e expedientes administrativos que tratam de situação idêntica ao paradigma, sob o ponto de vista das orientações jurídicas ali traçadas.

É admissível quando houver processos e expedientes administrativos com os mesmos pressupostos fáticos e jurídicos, para os quais seja possível estabelecer orientação jurídica uniforme, cuja observância dependa de mera conferência de dados e/ou documentos constantes do processo.

Hipóteses dessa natureza ocorrem nas contratações de pequeno valor, na forma do art. 75, I e II da Lei n.º 14.133/2021.

Assim, Lei n.º 14.133/2021 estabeleceu no § 5.º do art. 53:

§ 5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

Nesse diapasão, foi editado o Decreto Municipal n.º 163/2022 que definiu os casos de utilização de Parecer Jurídico Referencial.

Portanto, a adoção do modelo de manifestação jurídica referencial se coaduna com o propósito da eficiência previsto no art. 37 da CF, vez que promove a racionalização dos trabalhos da Assessoria Jurídica, conferido maior celeridade aos procedimentos administrativos.

Da mesma forma, cumpre o propósito da economicidade ao agilizar a tramitação dos processos de contratação, ao mesmo tempo que tem o condão de reduzir/erradicar possíveis vícios e omissões na utilização das minutas padronizadas e listas de verificação de documentos.

Destaque-se ainda, que a matéria é de baixa complexidade jurídica, assim reconhecida pelo ordenamento jurídico.

Com efeito, a presente manifestação referencial tem como objetivo alinhar as orientações gerais e garantir diretrizes prévias para a instrução de processos administrativos relativos à contratação direta com fundamento no art. 75, I e II da Lei n.º 14.133/2021.

Entretanto, frise-se que, em qualquer hipótese, as contratações diretas fundamentadas nos mencionados dispositivos não poderão se referir a parcelas de um mesmo serviço, obra, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

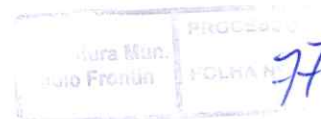
II – DO PROCEDIMENTO A SER ADOTADO PELO ÓRGÃO DE LICITAÇÕES

Deve o órgão responsável pelas licitações e contratos proceder à instrução processual conforme orientações do parecer referencial e observar os requisitos legais contidos na anexa Lista de Verificação.

O uso do presente parecer referencial dispensará a elaboração de parecer jurídico individualizado e remessa dos autos à assessoria jurídica, exceto se surgir dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação.

Ressalte-se que, dentre as etapas da contratação, é necessário o planejamento estabelecido na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 313/2024, como forma de garantir economicidade no procedimento e evitar o fracionamento das contratações.

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

Deverá também ser feita a verificação prévia de existência de Ata de Registro de Preços vigente no Município que atenda às suas necessidades. Demonstrada a possibilidade e vantagem de eventual adesão à ata preexistente, não se justifica a realização de procedimento de contratação direta.

A partir daí deverá o órgão licitante utilizar-se dos modelos padronizados dos atos e documentos necessários a instruir o processo de dispensa de licitação e observar rigorosamente a Lista de Verificação anexa ao presente.

Posto isso, os requisitos que devem constar no processo de dispensa para contratações de pequeno valor são os seguintes, de acordo com o art. 72 da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 313/2024, além dos elementos constantes da Lista de Verificação anexa.

- a) documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- b) estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei n.º 14.133/2021 e regulamentação municipal;
- c) consulta prévia da relação das empresas suspensas ou impedidas de licitar ou contratar com o Município de Paulo Frontin;
- d) parecer jurídico¹ e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- e) demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- f) comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- g) indicação do dispositivo legal aplicável;
- h) razão da escolha do contratado;
- i) justificativa de preço;
- j) autorização da autoridade competente.

Ainda, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial (art. 72, parágrafo único), bem como deverá ser observado o disposto no art. 111 do Decreto Municipal n.º 313/2024.

¹ Utilização de cópia do presente parecer referencial.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

Por fim, o contrato deve observar os requisitos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 313/2024, utilizando-se, sempre que possível as minutas padronizadas.

III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, o presente parecer referencial e anexa Lista de Verificação deverão ser utilizados na instrução dos processos administrativos, para fins de orientar a contratação direta de pequeno valor.

Paulo Frontin, 29 de janeiro de 2024.

SORAYA CRISTINA
FINGER:05748129973

Assinado de forma digital por SORAYA
CRISTINA FINGER:05748129973
Dados: 2024.01.29 18:04:32 -03'00'

SORAYA CRISTINA FINGER
OAB-PR 79.084

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA DA IDISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2025
(Lei 14.133 de 01 de abril de 2021)

JUSTIFICATIVA

DA ELABORAÇÃO DA DEMANDA:

Deu-se início ao processo por meio do Documento de Formalização da Demanda emitido pela Secretária Municipal de Saúde, Lorena Aparecida Soares e Termo de Referência elaborado pela Diretora de Gerenciamento da UBS, Alice Markievicz, visando à aquisição, por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133 de 2021, de Kits de Maternidade, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência:

Item	Descrição	Und.	Qtd.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Bolsa maternidade - medindo aproximadamente: Largura 18 cm, Comprimento 40cm e Altura 28cm. Cor: bege ou cinza, possuindo desenhos ou bordados unissex. (A cor será definida na solicitação/empenho). Emborrachado 100% PVC. Feita em material impermeável. Possui alças de mão e uma alça de ombro regulável e removível. Compartimento principal com fechamento em zíper. Bolso frontal com ou sem zíper.	250	UN	R\$ 30,00	R\$ 7.500,00
02	Toalha de banho de bebe na cor branca, com capuz, com forro em fralda, confeccionada em material 100% algodão, acabamento em viés, medindo 70 cm x 90 cm.	250	UN	R\$ 49,50	R\$ 12.375,00
03	Fralda de boca - estampa/cor neutra unissex confeccionada em material 100% algodão, medindo 32 cm x 32 cm.	500	UN	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
04	Manta tecido microfibra 100% poliéster, com estampa e cor neutra unissex. Medida: 1,10m x 85cm.	250	UN	R\$ 15,00	R\$ 3.750,00
05	Body - manga longa em malha 100% algodão, com 2 botões de pressão entre as pernas. Estampa/cor neutra unissex. Tamanho: P, M ou G. (O tamanho será definido na solicitação/empenho).	250	UN	R\$ 25,00	R\$ 6.250,00
06	Culotes com pé reversível. Estampa/cor neutra unissex. Tamanho P, M ou G. (O tamanho será definido na solicitação/empenho).	250	UN	R\$ 4,50	R\$ 1.125,00
07	Meias de algodão para recém-nascido; tamanho 0-6 meses. Estampa/cor neutra unissex.	500	UN	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
08	Macacão - estampa/cor neutra unissex, manga longa, meia malha 100% algodão, com pé, com 8 botões de pressão, com acabamento interno com costura overloque, tamanho: P, M ou G. (O tamanho será definido na solicitação/empenho).	250	UN	R\$ 45,00	R\$ 11.250,00
TOTAL	R\$ 46.250,00				

DA PESQUISA DE PREÇO:

Com vistas a subsidiar a contratação do presente objeto, realizou-se pesquisa de preços, conforme art. 23, da Lei 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 224/2022. A elaboração do mapa comparativo de preços culminou com os preços estimados apontados na tabela a seguir:

ORDEM	ITEM/ GRUPO	EMPRESA	VALOR TOTAL
1º	01	LOJA CASA 10 LTDA CNPJ: 21.750.758/0001-42	R\$ 46.250,00
2º	01	CARICIA PRESENTES LTDA CNPJ: 07.499.997/0001-34	R\$ 90.425,00
4º	01	BANCO DE PREÇOS https://www.bancodeprecos.com.br/ Acesso em 30/04/2025	R\$ 30.416,10

FUNDAMENTO LEGAL:

A presente dispensa de licitação, se fundamenta no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, abaixo transcrito:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais. No caso do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair. A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

RAZÃO DA ESCOLHA:

Em verificação ao contido nas propostas apresentadas, materializada em Pesquisa de Preço, em conformidade com o que dispõe o art. 34, §§1º, e 2º, da Lei 14.133, de 2021 e o art. 9º, Instrução Normativa da SEGES/ME nº 73 de 2022, aplicadas subsidiariamente, verificou-se que o menor dispêndio para administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade, definidos no Termo de Referência, foi a empresa abaixo especificada: **LOJA CASA 10 LTDA - CNPJ: 21.750.758/0001-42, RUA VEREADOR MIGUEL ANDREIV, Nº 25 – CENTRO PAULO FRONTIN/ PR.** Observa-se que foram considerados como parâmetro de julgamento, pelo menor preço, os custos indiretos, assim entendidos às despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, entre outros fatores vinculados ao seu ciclo de vida, em conformidade com o art. 9º, §§1º e 2º, da Instrução Normativa da SEGES/ME nº. 73 de 2022. A proposta vencedora não superou a mediana do Painei de Preços do Governo Federal, ou daquele obtido no Banco de Preços, constante no Portal Nacional de Contratações Públicas.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Observa-se que a estimativa de preço, observou o contido no Decreto Municipal nº 313/2024, materializada em documento próprio que consta todos os elementos mínimos, e manifestação conclusiva, no sentido que os preços ofertados são razoáveis e compatíveis com os praticados no mercado, em observação ao contido no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021. A Pesquisa de Preço foi realizada pela Diretora de Gerenciamento da UBS, Alice Markievicz. Ocorreu manifestação favorável da Secretária Municipal de Saúde, Lorena Aparecida Soares no que tange a razoabilidade dos preços ofertados, indicando que os preços estão condizentes com aqueles preços ofertados no mercado.

DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PARA SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE:

As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista foram atendidas. Os critérios de qualificação econômico financeira foram dispensados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Previsto
02.006	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO	02.003.10.301.0017.2026.3.3.90.30.00	46.250,00

9. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

9.1. A Comissão Contratação, instituída pelo Decreto nº 384/2025, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a autorização pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin/PR, 23 de julho de 2025.

ALECIO MAROLI
Presidente

DAIANE AP. TURKOT
Secretário

MIRNA BLEY BONATO
Membro

RAFAELA LETICIA PETELA
Membro

GLAUCUS DE ARAUJO QUADROS
Membro

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:0BC6751C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/07/2025. Edição 3326
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

82

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2025

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 50/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2025.
VALOR TOTAL: R\$ 46.250,00 (quarenta e seis mil duzentos e cinquenta reais).
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERNIDADE AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN/PR.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

CONSIDERANDO a Formalização da Demanda elaborada pela Secretária Municipal de Saúde Lorena Aparecida Soares, que indicou os itens, as quantidades e a justificativa da contratação;

CONSIDERANDO a Pesquisa de Preço elaborada pela servidora Alice Markevicz, a qual se manifestou no sentido de considerar compatíveis com os preços de mercado, os preços cotados;

CONSIDERANDO o Parecer Contábil elaborado pelo Servidor Ircélio Carlotto que indicou fonte de custeio suficiente, para atender o objeto e compatibilidade com as Leis Orçamentárias vigentes;

CONSIDERANDO o Termo de Referência elaborado Secretária Municipal de Saúde, Lorena Aparecida Soares.

CONSIDERANDO a Justificativa da Contratação Direta elaborada pelos servidores: Alécio Maroli, Rafaela Leticia Petela, Daiane Ap. Turkot, Mirna Bley Bonato e Cláudio Araujo Quadros;

CONSIDERANDO que a Servidor Alécio Maroli realizou a verificação das condicionantes, constantes no Parecer Referencial nº 1, de 2024 e declarou que atendeu todas as recomendações do referido Parecer;

CONSIDERANDO que foi designada como FISCAL DO CONTRATO, a Servidora Alice Markevicz.

CONSIDERANDO que foi designada como GESTORA DO CONTRATO, a Secretária Municipal de Saúde, Lorena Aparecida Soares.

RESOLVO, com fulcro no disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZAR** a realização da despesa, por meio de **Dispensa de Licitação**, uma vez que o objeto não ultrapassará, no exercício, o valor de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta nove centavos).

Paulo Frontin/PR, 23 de julho de 2025.

LORENA APARECIDA SOARES
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

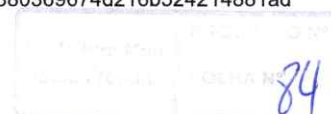
Publicado por:
Alecio Maroli

Código Identificador:5C66687D

83

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 24/07/2025. Edição 3326

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2025 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 50/2025

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR
EXTRATO CONTRATUAL Nº 46/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2025 FMS

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR;**
Responsável: IRENEU INACIO ZACHARIAS;
Contratado: **LOJA CASA 10 LTDA;**
CNPJ: **21.759.748/0001-42**
Responsável: **ROSILDA CARVALHO DE LIMA STROIEK;**
Valor: R\$ 46.250,00 (quarenta e seis mil duzentos e cinquenta reais).
Fonte: Órgão – Poder Executivo;
Elemento: Manutenção do Gabinete do Secretário;
Unidade: Secretaria Municipal de Saúde;
Objeto: Aquisição Kits Maternidade para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paulo Frontin-PR.

Paulo Frontin/PR, 23 de julho de 2025.

IRENEU INACIO ZACHARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:36939D6F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/07/2025. Edição 3326
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

LISTA DE VERIFICAÇÃO

DOCUMENTO	SIM	NÃO	N/A	FLS.
Documento de formalização da demanda	X			2 A 3
Estudo Técnico Preliminar	X			03 A 10
Análise de riscos			X	-
Termo de Referência/Projeto Básico	X			11 A 20
Declaração de que o objeto da contratação não se constitui fracionamento indevido e de que o somatório das despesas com objetos idênticos não ultrapassa os limites da dispensa no mesmo exercício financeiro	X			74
Indicação dos recursos orçamentários	X			64 a 68
Estimativa da despesa – orçamento detalhado	X			64
Documentos comprobatórios da pesquisa de preços	X			21 A 63
Identificação da proposta acolhida	X			21 A 22
Documentos de habilitação jurídica, fiscal e econômico-financeiro da contratada	X			56 A 63
Documento de comprovação de capacidade técnica da contratada			X	-
Consulta prévia de impedimentos/suspensões das empresas			X	-
Documento de dispensa que conste: indicação do dispositivo legal, razão da escolha da contratada e justificativa de preço			X	-
Parecer técnico			X	-
Parecer jurídico (referencial)	X			76 A 80
Autorização da autoridade competente	X			69 A 73
Minuta do contrato ou do instrumento equivalente	X			89 A 92
Publicação na forma da Lei nº 14.133/2021 e Decreto 313/2024	X			81 A 85

Em se tratando de execução de obras ou serviço de engenharia, além dos documentos previstos na Lista de Verificação acima, observar:

DOCUMENTO	SIM	NÃO	N/A	FLS.
Licença ambiental prévia			X	-
ART referente aos projetos e orçamento referencial			X	-
Observância dos percentuais máximos para encargos sociais, custos administrativos, remuneração e despesas fiscais			X	-
Cronograma físico-financeiro devidamente aprovado			X	-
Detalhamento do BDI utilizado para confecção do orçamento referencial			X	-

ALÉCIO MAROLI

Departamento de Compras e Licitação.

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CONTRATO Nº 46/2025
Processo Administrativo nº 64/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 45/2025, QUE FAZEM ENTRE SI
O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN E A EMPRESA LOJA CASA 10
LTDA.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR, com sede no (a) com a Prefeitura em Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/Pr - Cep 84.635-000, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 80.059.918/0001-45, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL SR. IRENEU INACIO ZACHARIAS, doravante denominado CONTRATANTE, e Empresa LOJA CASA 10 LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sito a Rua VEREADOE MIGUEL ANDREIV, nº 25 cidade de Paulo Frontin/PR, doravante designada CONTRATADA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 21.759.748/0001-42, neste ato representada por ROSILDA DE CARVALHO DE LIMA STROIEK, RG nº 6.541.478-3 SSP/PR e CPF nº 972.390.469-15, constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 8642025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 313/2024 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação 64/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II) O objeto do presente instrumento é a aquisição KITS MATERNIDADE para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Paulo Frontin-PR, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Item Descrição

Item	Descrição	Und.	Qtd.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Bolsa maternidade - medindo aproximadamente: Largura 18 cm, Comprimento 40cm e Altura 28cm. Cor: bege ou cinza, possuindo desenhos ou bordados unissex. (A cor será definida na solicitação/empenho). Emborrachado 100% PVC. Feita em material impermeável. Possui alças de mão e uma alça de ombro regulável e removível. Compartimento principal com fechamento em zíper. Bolso frontal com ou sem zíper.	250	UN	R\$ 30,00	R\$ 7.500,00
02	Toalha de banho de bebe na cor branca, com capuz, com forro em fralda, confeccionada em material 100% algodão, acabamento em viés, medindo 70 cm x 90 cm.	250	UN	R\$ 49,50	R\$ 12.375,00
03	Fralda de boca - estampa/cor neutra unissex confeccionada em material 100% algodão, medindo 32 cm x 32 cm.	500	UN	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

04	Manta tecido microfibra 100% poliéster, com estampa e cor neutra unissex. Medida: 1,10m x 85cm.	250	UN	R\$ 15,00	R\$ 3.750,00
05	Body - manga longa em malha 100% algodão, com 2 botões de pressão entre as pernas. Estampa/cor neutra unissex. Tamanho: P, M ou G. (O tamanho será definido na solicitação/empenho).	250	UN	R\$ 25,00	R\$ 6.250,00
06	Culotes com pé reversível. Estampa/cor neutra unissex. Tamanho P, M ou G. (O tamanho será definido na solicitação/empenho).	250	UN	R\$ 4,50	R\$ 1.125,00
07	Meias de algodão para recém-nascido; tamanho 0-6 meses. Estampa/cor neutra unissex.	500	UN	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
08	Macacão - estampa/cor neutra unissex, manga longa, meia malha 100% algodão, com pé, com 8 botões de pressão, com acabamento interno com costura overloque, tamanho: P, M ou G. (O tamanho será definido na solicitação/empenho).	250	UN	R\$ 45,00	R\$ 11.250,00
TOTAL	R\$ 46.250,00				

Objeto da contratação:

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: O Termo de Referência; A Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existentes; A Proposta do contratado; eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da homologação do processo, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

(art. 92, IV, VII e XVIII) O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

O valor total da contratação é de R\$ 46.250,00 (quarenta e seis mil duzentos e cinquenta reais).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

(art. 92, V e VI) O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, dentro da ordem cronológica de cada fonte, que trata o art. 141 da Lei 14.133, de 2021. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 23/07/2025.

Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste. No caso de atraso ou não divulgação do (s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja (m) divulgado (s) o (s) índice (s) definitivo (s). Nas aferições finais, o (s) índice (s) utilizado (s) para reajuste será (ão), obrigatoriamente, o (s) definitivo (s). Caso o (s) índice (s) estabelecido (s) para reajustamento venha (m) a ser extinto (s) ou de qualquer forma não possa (m) mais ser utilizado (s), será (ão) adotado (s), em substituição, o (s) que vier (em) a ser determinado (s) pela legislação então em vigor. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

(art. 92, X, XI e XIV) São obrigações do Contratante: Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos; Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência; Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas; Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado; Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato; Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado; Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

(art. 92, XIV, XVI e XVII) O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas: Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990); Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação; Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados; Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados; Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos; Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato; Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação direta; Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei nº 14.133, de 2021); Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021); Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato; Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

(art. 92, XII) Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

(art. 92, XIX) O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido: Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos; Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; Indenizações e multas. Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021). O contrato poderá ser extinto: caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação no processo de contratação direta ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021); caso se constate que a pessoa jurídica contratada possui administrador ou sócio com poder de direção, familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação ou de autoridade a ele hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante (art. 3º, § 3º, do Decreto nº 7.203, de 4 de junho de 2010).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(art. 92, VIII) As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Organograma Descrição da Despesa Máscara Valor Previsto 03.001 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO 03.001.10.301.0017.2046.3.3.90.30.00 30.848,92 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

(art. 92, III) Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

– Paulo Frontin/PR Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175 necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021). Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO

(art. 92, §1º) Fica eleito o Foro da Comarca de Mallet - Paraná para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Paulo Frontin-PR, 23 de julho de 2025.

IRENEU INACIO ZACHARIAS
PREFEITO MUNICIPAL
Representante legal do CONTRATANTE

LOJA CASA 10 LTDA
ROSILDA CARVALHO DE LIMA STROIEK
Representante legal do CONTRATADATADO